



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017 - SEAI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS AOS FESTEJOS DO "REVEILLON 2018", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DESTE MUNICÍPIO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 11:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 11:00 às 11:15 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao certame da seguinte empresa: **01. C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.878.000/0002-93**. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentado pela licitante. Verificado que a licitante apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADA** a seguinte empresa e seu respectivo representante: **01. C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME**, neste ato representado pela Sra. REGIANE NUNES DA SILVA FLORENTINO, portadora do RG nº 2006029135567 SSP CE. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra à representante presente onde a mesma declinou de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir o Envelope "01" - Propostas de Preços da licitante participante do Certame, onde a proposta foi lida, conferida e rubricada pela Comissão de Pregão e pelo representante da mesma. Após análise da proposta de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADA** a proposta da licitante **01. C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME** por atender satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às 11:40 horas, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE ÚNICO

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME	15.000,00	-	15.000,00

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE ÚNICO: C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PR DOPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017 - SEAI.

Após a definição da melhor proposta, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE UNICO (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Ao final da sessão o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor da empresa vencedora e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **12:30h** (horário local).

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro**

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio**

**WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio**

EMPRESA PARTICIPANTE

**C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI - ME
REGIANE NUNES DA SILVA FLORENTINO**